

419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações;
 CONSIDERANDO o Memorando nº 27/2025/SEMULHER - CONJUR (0018678630)
 RESOLVE:
 Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA KÁSSIA ARAÚJO ANASTÁCIO, para responder cumulativamente como Chefe da Consultoria Jurídica - CONJUR e Chefe da Ouvidoria - OUVID, durante o período de 12/12/2025 a 22/12/2025, em virtude de ausência da titular, por motivo de férias.
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]
MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA
 Secretaria de Estado da Mulher

ERRATA

PROCESSO SEI: 0762.017036.00020/2024-11

Assunto: Correção da data estabelecida no Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº. 7/2024 (0014367324)

Onde lê-se: Prorrogar até 26/10/2025 a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2024.

Leia-se: Prorrogar até 26/12/2025 a vigência do TERMO DE FOMENTO Nº. 07/2024.

Assina: Márdhia Yusif Awni El Shawwa Pereira, Secretaria de Estado – Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER

SEOP**PORTRARIA SEOP Nº 305, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função de Confiança do Poder Executivo - FCPE 10, à servidora Fabiane da Rocha Farias Lima, matrícula 9251057-4/5, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, lotada nesta Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
 Secretário de Estado de Obras Públicas
 Decreto nº4.057-P/2023

PORTRARIA SEOP Nº 306, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO o Memorando nº 29/2025/SEOP - ASITI, exarado pela Assessoria de Tecnologia de Informação, por meio do Evento SEI 0018656126; O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.057-P, de 5 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.550, de 7 de junho de 2023, RESOLVE:

Art.º Designar o servidor André Luiz Gasparini, Chefe do Núcleo de Sistemas e Gestão da Informação, para responder cumulativamente pela Assessoria de Tecnologia da Informação no período de 11 a 19/12/2025, tendo em vista a ausência do titular da função por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ítalo Almeida Lopes
 Secretário de Estado de Obras Públicas
 Decreto nº4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Ofício nº 2968/2025/SEOP

Ao Senhor

José Otaílson Marques da Silva

Representante Legal

CONSTRUTORA NOVO TEMPO LTDA

E-mail: otailsonsilva@hotmail.com

Assunto: 2ª Notificação Extrajudicial ao Contrato nº 047/2025 - SEOP - Execução dos Serviços Remanescentes para Pavimentação e Qualificação de vias Urbanas, no Bairro Flor de Maio em Rio Branco/AC.

Referência: Processo nº 4016.012431.00123/2024-17.

Senhor Representante,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamos ao Contrato nº 047/2025, cujo o objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescentes para Pavimentação e Qualificação de vias Urbanas, no Bairro Flor de Maio em Rio Branco/AC.

Desse modo, encaminhamos à 2ª Notificação em anexo, para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias úteis à contar do recebimento, para apresentar a correção do seguro garantia, Sendo o que se apresenta, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexo: | - 2ª Notificação N° 84/2025 (0017609055).

Atenciosamente,
 Ítalo Almeida Lopes
 Secretário de Estado de Obras Públicas
 Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

Ofício nº 3468/2025/SEOP

Ao Senhor

Eder Fidelis da Silva

Representante

ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assunto: Possibilidade de Aplicação de Advertência - Contrato 56/2025 - Execução dos Serviços para a Construção de 2 (duas) Quadras Poliesportivas no Município de Brasiléia/AC e 1 (uma) Quadra Poliesportiva no Município de Assis Brasil/AC.

Senhor Representante,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Contrato 56/2025, cujo o objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços para a Construção de 2 (duas) Quadras Poliesportivas no Município de Brasiléia/AC e 1 (uma) Quadra Poliesportiva no Município de Assis Brasil/AC, no Âmbito do Contrato de Repasse N° 915575/2021. Lote II.

Com fundamento na Nota Técnica nº 86/2025/SEOP - DITEC em anexo, notifica-se Vossa Senhoria para, 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa escrita, a contar do recebimento, manifestar-se expressamente quanto ao teor do documento, o qual trata da possível aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 158, caput. Ressaltamos que a situação se enquadra diretamente na Cláusula 16.33 do Contrato, que dispõe expressamente:

"16.33. Decorridos 01 (um) mês sem que a CONTRATADA tenha iniciado a prestação da obrigação assumida, estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando a sua extinção."

Ademais, a falta de mobilização dentro do prazo contratual caracteriza inexecução inicial do objeto e autoriza a adoção das medidas sancionatórias pertinentes, conforme arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o não atendimento à presente notificação, no prazo estipulado, poderá ensejar a adoção das medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como, conforme disposto na Portaria SEOP nº 46, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.986, de 21 de março de 2025.

Sendo o que se apresenta, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: <ul style="list-style-type: none"> - Nota Técnica 86 (0018552481); - Despacho SADJ (0018570955); - Recomendação de Notificação nº75 (0017833911); - 1ª Notificação nº3/2025 (0017833911).

Rio Branco - AC, 08 de dezembro de 2025.

Publique-se. Intimem-se.

Ítalo Almeida Lopes
 Secretário de Estado de Obras Públicas
 Decreto nº 4.057-P/2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2023

SEI Nº: 4016.011936.00429/2025-92

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma Quadra de Grama Sintética, no município de Mâncio Lima - AC.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente termo tem como objetivo prorrogar o prazo de VIGÊNCIA contratual por um período de 07 (sete) meses, contados a partir de 30/03/2026 a 30/10/2026, e de EXECUÇÃO por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 01/12/2025 a 01/04/2026, em conformidade com a Solicitação de Aditivo nº 239/2025/SEOP (0018585149), Justificativa nº 126/2025/SEOP (0018601884), Declaração de Interesse